

Apresentada ao Conselho Administrativo a no-
va Proposta dos Juizes Municipaes, e Promoto-
res Publicos, que acompanhando o Officio do
Sen.^{es} de C. do Corrente, foram aprovados em des-
saõ de hontem os primiros Pedagogos propostos
para os sobreditos empregos: cumprir por tan-
to que Sen.^{es} o communicou ao Juiz Municipi-
pal a fim de vir prestar juramento e receber o
Diploma na forma do art.^o 12 das Ins-
truccoes de 12 de Dezembro de 1832.

Deos Guarde a Sen.^{es} Porto Alegre
9 de Maio de 1833.

Manoel Antonio Fabião.

Sen.^{es} Presidente, e mais
Vereadores da Camara
Municipal desta Ci-
dade